

CONTRATO DE COMPRA VENDA DE IMÓVEL

DOS CONTRATANTES

Cláusula Primeira: PROMITENTE VENDEDOR – Erondina Flor, Brasileira, desquitada portadora da carteira de identidade – Nº RG 3.142.577-8 /SC de do CPF Nº 274.075.519-87, residente Rua dos Bancários nº48 Joinville – SC, e do outro lado PROMITENTE COMPRADOR Claudinéia Aparecida da Cunha, Brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade – RG Nº 7.113.682-5 /PR e do CPF Nº034.641.549-71, residente na rua Cascavel, 370 casa 13, nesta capital, doravante denominado simplesmente compradora, a parte contratante, após ter tido conhecimento prévio do texto deste instrumento e compreendido o seu sentido e alcance, tem justa e acordada a promessa de compra e venda do imóvel, descrita e caracterizada nesta escritura, entendido que o presente negócio jurídico se regulara pelas cláusulas e condições mutuamente nos seguintes termos:

DO OBJETO

Cláusula Segunda: O VENDEDOR, do imóvel contrato nº 2230300812, apartamento nº01, bloco 03, térreo, Conjunto Residencial Moradias Das Araucárias – Condomínio III, sito a rua: Isabel Gomes Posselti, nº 249, com área construída exclusiva de 46,545 metros quadrados, e área construída comum de 51,071875 metros quadrados, o imóvel é do tipo ap 2 e não como constou, bairro boqueirão, nesta capital, cujo o imóvel se acha finaciado pela Cohab – CT, conforme contrato nº 2230300812, pelo prazo de 300 meses, e que foi pago até mês de Julho de 2005, no valor de R\$ 126,00 que tem o vencimento no dia 20 de cada mês, essa escritura particular e na melhor forma de direito, promete vender esta unidade imobiliária a compradora, o qual promete comprar, como prometido fica, nos termos deste instrumento.

DO PREÇO

Cláusula Terceira: O preço certo e ajustado para a presente promessa de compra e venda é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), que será quitado mediante assinatura do contrato.



Curitiba, 23 de março de 2005

Claudinéia Apª da Cunha

Claudinéia Aparecida da Cunha

Erondina Flor

Erondina Flor

[Assinatura]

Testemunha

[Assinatura]

Testemunha

11.º TABELIONATO
CURITIBA - PR

11.º TABELIONATO
CURITIBA - PR

11.º TABELIONATO
CURITIBA - PR

11.º TABELIONATO
CURITIBA - PR

Face a impossibilidade do
signatário comparecer à
esta serventia (CN. 11.6.3.1)

Lei: 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE
AUTENTICIDADE
TABELIONATO
DE
NOTAS
BGM46624

Reconheço, por semelhança a(s) firma(s) de: <u>Claudinéia Flor da</u> <u>na Bispo Pontone, Anil</u> <u>bon Viçente de Oliveira</u> <u>Claudinéia Aparecida da</u> <u>cunha</u> CTBA, PR <u>12 JUL. 2005</u> Em test.º <u>[Assinatura]</u> da verdade.
--

JOELMA FERNANDES ALVES
Juramentada